

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por seu Diretor Presidente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que tem interesse na aquisição do serviço abaixo descrito, e, com base no artigo nº 75 da Lei Federal 14.133/2021 e § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, ante a necessidade urgente, da aquisição dos materiais abaixo, informa que recebeu propostas para fornecimento dos materiais abaixo.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de material conforme descrito na tabela abaixo:

Itens	Descrição	Quant.	Valor R\$/unit. estimado	Valor R\$/total. estimado
1	Bateria estacionária 12V 45AH	1	460,00	460,00
2	Bateria estacionária 12V 7AH	2	129,00	258,00
3	SSD NEVMe 250GB PCI 4.0	1	340,00	340,00
TOTAL:				1.058,00

1.2. Valor estimado obtido através do menor valor das cotações/orçamentos junto a fornecedores consultados.

1.3. Prazo de entrega: 07 dias a contar do recebimento do empenho.

1.4. Local da Entrega: Na sede do IPSTP. Eventuais despesas de transporte/locomução por conta da empresa contratada.

1.5 – Será adquirido o material do proponente que ofertou o menor preço e esteja apto a contratar com órgão público, após a análise das propostas recebidas pelo IPSTP.

1.6 – As cotações/orçamentos seguem em anexo.

2. FINALIDADE:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos, através de seu Diretor-Presidente Sr. Marlon Rodrigo Schönhalz, encaminhou solicitação, de forma urgente, visando a dos materiais acima, para uso na sede do IPSTP.

A referida aquisição se tornou necessária em virtude da falha dos equipamentos de informática, sendo que os equipamentos são indispensáveis para o funcionamento do IPSTP, de forma urgente.

3. DOTAÇÃO e PAGAMENTO:

A dotação orçamentária que cobrirá a presente contratação é a que segue:

3.3.90.30-25 Material para manutenção de bens móveis.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos materiais e da respectiva nota fiscal.

4. DA EMISSÃO DO TERMO CONTRATUAL:

Nos termos do art. 95, II, o contrato será substituído pela nota de empenho em favor da contratada, sujeitando-se as mesmas a este termo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ante a verificação de dotação orçamentária disponível, gerou-se o presente termo, que após análise jurídica será publicado através de extrato, nos termos da lei 14.133/2021.

Três Passos, 03 de dezembro de 2024.



Marlon Rodrigo Schönhalz
Diretor Presidente

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

INTRODUÇÃO				
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação				
Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.				
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE				
1- INFORMAÇÕES GERAIS				
1.1- Data prevista para conclusão do processo				
4 de dezembro de 2024				
1.2- Descrição sucinta do objeto				
Itens	Descrição	Quant.	Valor R\$/unit. estimado	Valor R\$/total. estimado
1	Bateria estacionária 12V 45AH	1	460,00	460,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

2	Bateria estacionária 12V 7AH	2	129,00	258,00
3	SSD NEVMe 250GB PCI 4.0	1	340,00	340,00
1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação <Alta> Urgente O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022).				
2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
2.1- Justificativa da necessidade da contratação O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos, através de seu Diretor-Presidente Sr. Marlon Rodrigo Schönhalz, encaminhou solicitação, de forma urgente, visando a dos materiais acima, para uso na sede do IPSTP. A referida aquisição se tornou necessária em virtude da falha dos equipamentos de informática, sendo que os equipamentos são indispensáveis para o funcionamento do IPSTP, de forma urgente.				
3- MATERIAIS/SERVIÇOS Conforme itens na alínea 1.2.				
4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS				
Departamento de Gestão e Concessão de Benefícios do IPSTP				
Responsável(eis) pela demanda:				
Nome: Marlon Rodrigo Schönhalz				
CPF: 913.361.390-72		Cargo/Função: Diretor Presidente		

Três Passos, 03 de dezembro de 2024.


Marlon Rodrigo Schönhalz
DIRETOR PRESIDENTE IPSTP
Decreto 32/2024

Anexos 2 – Orçamentos



ORÇAMENTO

Cliente: Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos, CNPJ: 04.510.687/0001-66

01 Bateria estacionária 12V 45AH R\$485,00 unitário

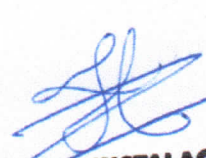
02 Baterias 12V 7AH R\$145,00 unitário, total R\$290,00

01 SSD NVMe PCI 4.0 250GB R\$345,00 unitário

Total: R\$1.120,00

Data: 25/11/2024

Válido por 10 dias


SUPERNOVA INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO
33.795.081/0001-12
Fone: (55) 9 9966-7769
CEP: 98600-000 - TRÊS PASSOS - RS



CONNECT
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Orçamento

Quantidade	Produto	Valor unitário	Valor total
1	Bateria Estacionária 12V 45AH	R\$460,00	R\$460,00
2	Bateria 12V 7AH	R\$129,00	R\$258,00
1	SSD NVMe 250GB PCI 4.0	R\$340,00	R\$340,00
Total			R\$1.058,00

[Handwritten signature]
21 329 116/0001-49

BAUM & TOMM LTDA

Av. Ijuí, 486 Sala 1
Centro CEP 98600-000
TRÊS PASSOS RS



ORÇAMENTO DE PRODUTOS – VENDA

Cliente: Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos

CNPJ: 04.510.687/0001-66

Endereço: Três Passos - RS

Empresa prestadora: Eletrônica Sperotto

CNPJ: 24.560.670/0001-20.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
Bateria estacionária 12V 45AH	1	R\$499,00
Bateria 12V 7AH	2	R\$155,00
SSD NVMe PCI 4.0 250GB	1	R\$369,00
	VALOR TOTAL	R\$ 1.178,00

Três Passos, 26 de novembro de 2024.

ELETRÔNICA SPEROTTO

CNPJ: 24.560.670/0001-20

Três Passos - RS

Fernando C. Sperotto
Resp. Técnico

ELETRÔNICA SPEROTTO

CNPJ: 24.560.670/0001-20

Rua Renato José Oppermann, 415

Três Passos/RS – Fone: (55) 9 9969-1202